



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99481/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para desobstrução da canaleta e limpeza do bueiro situados no cruzamento da Rua Bueno Brandão com a Avenida Araguari, CEP 38400-378, no bairro Martins.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é imprescindível, uma vez que tanto as canaletas quanto o bueiro encontram-se obstruídos por folhas e resíduos, resultando no acúmulo de água. Esta situação favorece a proliferação do mosquito da dengue, além de ocasionar inconvenientes para os transeuntes e residentes da área.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que seja tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

Assinado digitalmente
por EDUARDO
BORGES MORAES
Data: 21/05/2024 14:43

